

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230 - www.ufs.br

ATA DE REUNIÃO

Ao vigésimo quarto dia do mês de julho do ano de 2024, às quatorze horas, na sala de reuniões do CCAA, em sua Sede na Av. Marcelo Déda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária da Coordenação de Cursos do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe, sob a Presidência da Diretora Profa. Dra. Carolina Nunes Costa Bomfim e o comparecimento dos seguintes Conselheiros(as): Profa. Dra. Ana Carolina Trompieri Silveira Pereira; Prof. Dr. Luís Gustavo Figueiredo França; Profa. Dra. Anna Carolina de Almeida Andrade; Profa. Dra. Juliana Schober Gonçalves Lima, Profa. Dra. Paula Gomes Rodrigues; Profa. Dra. Ângela Cristina Dias Ferreira e o discente Ari Emerson Xavier Teodoro. Convidado(s): Luciana Correia Araújo (DICAC) e Dênia Machado dos Santos (Cerimonial). Registradas as presenças, a Presidente declarou aberta a reunião passando-se a pauta 1. DICAC/Cerimonial: Luciana e Dênia compartilharam informações importantes sobre os procedimentos necessários para a finalização das atividades das disciplinas, estágios, TCC e colação de grau. Reforçaram a importância de que os docentes respeitem os prazos para lançamento de notas e encerramento das demais atividades, pois apenas após a conclusão desses processos os alunos estarão aptos a colarem grau. O descumprimento dos prazos prejudica o trabalho do cerimonial, da DICAC e dos próprios discentes. Informaram também que o cerimonial entra em contato com os alunos e organiza reuniões para orientá-los sobre os procedimentos de colação de grau, definição dos homenageados (paraninfos) e escolha dos oradores. No entanto, muitos discentes acabam não participando dessas reuniões e, como resultado, ficam sem a orientação adequada. Luciana e Dênia solicitaram que essas informações sejam divulgadas amplamente entre os docentes. Agradeceram o espaço concedido e disponibilizaram os contatos da DICAC e do Cerimonial para eventuais dúvidas. Foi sugerido ainda que o cerimonial considere a criação de uma declaração ou certificado para os docentes homenageados, a fim de que possam utilizar o documento em progressões funcionais. 2. Aprovação da ata anterior: A Presidente dispensou a leitura da ata da última reunião, realizada no dia 28/02/2024, cuja cópia foi distribuída anteriormente via e-mail. A ata foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. 3. Informes: Profa. Carolina informou que, na segunda-feira, 22 de julho, o centro completou 11 anos. Informou também a divulgação dos indicadores acadêmicos de 2023, mencionando que o CCAA teve queda nos índices após crescimento nos anos anteriores. O índice de taxa de sucesso reduziu-se de 41% em 2022 para 36% em 2023. Entre os cursos, Engenharia Agrícola caiu de 16% para 9,8%, Engenharia Agronômica de 70% para 51,79%, Engenharia de Pesca de 18,37% para 15,69%, Engenharia Florestal de 31,25% para 27,45%, e Zootecnia de 28% para 18%. O curso de Medicina Veterinária foi o único a registrar aumento, passando de 82% para 90,38%. Profa. Carolina ressaltou que o centro e os departamentos têm adotado ações para melhorar esses índices e o desempenho acadêmico dos cursos. 4. Proposta de elaboração de disciplinas da área de química voltada as Ciências Agrárias: Foi discutida a proposta de criação de uma ou mais disciplinas de química comuns aos cursos do centro com o objetivo de melhorar os indicadores de desempenho acadêmico. Atualmente, as disciplinas oferecidas pelo Departamento de Química apresentam altos índices de desistência e reprovação. Entre as vantagens de uma oferta de disciplinas pelo próprio centro estão a possibilidade de contextualizar o conteúdo às práticas das ciências agrárias, facilitando o entendimento dos alunos e promovendo uma maior integração entre os cursos. Ficou definido que os NDEs de cada departamento se reunirão para estruturar uma base de conteúdos comuns para as disciplinas de química, e o documento resultante integrará a proposta de criação de uma ou mais disciplinas nessa área. 5. Proposta de oferta de componentes curriculares com atividades práticas aos calouros no Campus Rural: Debateu-se a proposta de criação de componentes curriculares com atividades práticas para os calouros no Campus Rural. Essas atividades, que poderiam integrar tanto a extensão quanto o currículo, seriam oferecidas nos primeiros períodos dos cursos para introduzir os alunos a práticas mais técnicas e profissionalizantes, visando reduzir a evasão. Foi sugerido que os NDEs discutam essa proposta em nível departamental. **6. O que ocorrer:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Wallace Nascimento Santos, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA NUNES COSTA BOMFIM**, **Diretor(a)**, em 05/05/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAILSON LARA FAGUNDES**, **Chefe**, em 20/08/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO FIGUEIREDO FRANCA**, **Chefe**, em 20/08/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA ROSA DA ROCHA ARAUJO**, **Chefe**, em 20/08/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARISE STELA PAES DE AZEVEDO**, **Chefe**, em 25/08/2025, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANABEL APARECIDA DE MELLO**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 26/08/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0718226** e o código CRC **F403E4B6**.

Referência: Processo nº 23113.037895/2024-41 SEI nº 0718226